

TABELA 1 – TARIFAS DE APLICAÇÃO E BASE ECONÔMICA PARA O GRUPO A (Ceripa).

SUBGRUPO	MODALIDADE	ACESSANTE	POSTO	TARIFAS DE APLICAÇÃO			BASE ECONÔMICA		
				TUSD		TE	TUSD		TE
				R\$/kW	R\$/MWh	R\$/MWh	R\$/kW	R\$/MWh	R\$/MWh
A4 (2,3 a 25kV)	AZUL	NA	P	87,26	14,02	228,95	83,79	44,06	230,95
			FP	22,95	14,02	133,11	22,03	44,06	134,27
	AZUL APE	NA	P	87,26	10,08	0,00	83,79	9,69	0,00
			FP	22,95	10,08	0,00	22,03	9,69	0,00
	VERDE	NA	NA	22,95	0,00	0,00	22,03	0,00	0,00
			P	0,00	2.112,18	228,95	0,00	2.058,58	230,95
			FP	0,00	14,02	133,11	0,00	44,06	134,27
	VERDE APE	NA	NA	22,95	0,00	0,00	22,03	0,00	0,00
			P	0,00	2.108,23	0,00	0,00	2.024,20	0,00
			FP	0,00	10,08	0,00	0,00	9,69	0,00
	GERAÇÃO	NA	NA	10,60	0,00	0,00	10,18	0,00	0,00



TABELA 2 – TARIFAS DE APLICAÇÃO E BASE ECONÔMICA PARA O GRUPO B (Ceripa).

SUBGRUPO	MODALIDADE	CLASSE	SUBCLASSE	POSTO	TARIFAS DE APLICAÇÃO			TARIFAS BASE ECONÔMICA			
					TUSD		TE	TUSD		TE	
					R\$/kW	R\$/MWh	R\$/MWh	R\$/kW	R\$/MWh	R\$/MWh	
B1	BRANCA	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	P	0,00	833,50	228,95	0,00	831,82	230,95	
				INT	0,00	150,01	133,11	0,00	175,58	134,27	
				FP	0,00	239,94	133,11	0,00	261,93	134,27	
	PRÉ-PAGAMENTO	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	NA	0,00	383,83	141,10	0,00	400,08	142,33	
	CONVENCIONAL	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	NA	0,00	383,83	141,10	0,00	400,08	142,33	
	PRÉ-PAGAMENTO	RESIDENCIAL	BAIXA RENDA <sup>(1)</sup>	NA	0,00	381,47	141,10	0,00	364,88	142,33	
	CONVENCIONAL	RESIDENCIAL	BAIXA RENDA <sup>(1)</sup>	NA	0,00	381,47	141,10	0,00	364,88	142,33	
B2	BRANCA	RURAL	NA	P	0,00	581,11	146,53	0,00	578,13	147,81	
				INT	0,00	354,82	85,19	0,00	360,87	85,93	
				FP	0,00	128,55	85,19	0,00	143,62	85,93	
	PRÉ-PAGAMENTO	RURAL	NA	NA	0,00	245,65	90,30	0,00	256,05	91,09	
	CONVENCIONAL	RURAL	NA	NA	0,00	245,65	90,30	0,00	256,05	91,09	
	BRANCA	RURAL	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	P	0,00	635,58	160,27	0,00	632,33	161,66	
				INT	0,00	388,09	93,18	0,00	394,70	93,99	
				FP	0,00	140,60	93,18	0,00	157,09	93,99	
	PRÉ-PAGAMENTO	RURAL	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	NA	0,00	268,68	98,77	0,00	280,06	99,63	
	CONVENCIONAL	RURAL	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	NA	0,00	268,68	98,77	0,00	280,06	99,63	
	BRANCA	RURAL	SERVIÇO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO RURAL	P	0,00	544,79	137,37	0,00	542,00	138,57	
				INT	0,00	332,65	79,87	0,00	338,32	80,56	
				FP	0,00	120,52	79,87	0,00	134,64	80,56	
	PRÉ-PAGAMENTO	RURAL	SERVIÇO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO RURAL	NA	0,00	230,30	84,66	0,00	240,05	85,40	
	CONVENCIONAL	RURAL	SERVIÇO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO RURAL	NA	0,00	230,30	84,66	0,00	240,05	85,40	
	B3	BRANCA	NA	NA	P	0,00	1.199,10	226,66	0,00	1.182,53	228,64
					INT	0,00	728,99	131,78	0,00	731,17	132,93
					FP	0,00	258,89	131,78	0,00	279,81	132,93
PRÉ-PAGAMENTO		NA	NA	NA	0,00	379,99	139,69	0,00	396,08	140,91	
CONVENCIONAL	NA	NA	NA	0,00	379,99	139,69	0,00	396,08	140,91		
B4	CONVENCIONAL	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	B4a – REDE DE DISTRIBUIÇÃO	NA	0,00	203,43	74,78	0,00	212,04	75,43	
			B4b – BULBO DE LÂMPADA	NA	0,00	230,30	84,66	0,00	240,05	85,40	
B	GERAÇÃO	TIPO 1	NA	NA	6,56	0,00	0,00	6,30	0,00	0,00	
		TIPO 2	NA	NA	22,01	0,00	0,00	21,14	0,00	0,00	

∴ (1) Tarifa de referência para aplicação dos descontos definidos na TABELA 3 às diferentes subclasses residencial baixa renda.



## DEFINIÇÕES DAS SIGLAS:

NA = não se aplica (não há distinção dentro da classe, subclasse, acessante ou posto tarifário);

P = posto tarifário ponta;

INT = posto tarifário intermediário;

FP = posto tarifário fora de ponta;

APE = autoprodução.

TABELA 3 – BENEFÍCIOS TARIFÁRIOS - PERCENTUAIS DE DESCONTO (Ceripa).

	TUSD R\$/kW	TUSD R\$/MWh	TE R\$/MWh	TARIFA PARA APLICAÇÃO DOS DESCONTOS	NORMA LEGAL
<b>B1 – RESIDENCIAL BAIXA RENDA</b>				TUSD E TE DO SUBGRUPO B1 RESIDENCIAL BAIXA RENDA	Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010. Resolução Normativa nº 414, de 9 de setembro de 2010.
Parcela do consumo mensal de energia elétrica inferior ou igual a 30 (trinta) kWh		65%	65%		
Parcela do consumo mensal superior a 30 (trinta) kWh e inferior ou igual a 100 (cem) kWh		40%	40%		
Parcela do consumo mensal superior a 100 (cem) kWh e inferior ou igual a 220 (duzentos e vinte) kWh		10%	10%		
Parcela do consumo mensal superior a 220 (duzentos e vinte) kWh		0%	0%		
RURAL - GRUPO A	10%	10%	10%	TUSD E TE DAS MODALIDADES AZUL, VERDE	Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013.  Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013. Resolução Normativa nº 414, de 9 de setembro de 2010. Art. 9º Lei nº 13.203 de 08 de dezembro de 2015
AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO A	15%	15%	15%		
IRRIGAÇÃO E AQUICULTURA EM HORÁRIO ESPECIAL – GRUPO A	0%	70% A 90%	70% A 90%		
AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO B		15%	15%	TUSD E TE DO SUBGRUPO B3	Decreto 7.891, de 23 de janeiro de 2013.
IRRIGAÇÃO E AQUICULTURA EM HORÁRIO ESPECIAL – GRUPO B		60% A 73%	60% A 73%	TUSD E TE DO SUBGRUPO B2	Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013. Resolução Normativa nº 414, de 9 de setembro de 2010.
GERAÇÃO - FONTE INCENTIVADA	50% a 100%			TUSD GERAÇÃO	Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; Resolução Normativa nº 77, de 18 de agosto de 2004; Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013.
CONSUMIDOR LIVRE - FONTE INCENTIVADA	0% a 100%	0%	0%	MODALIDADE AZUL: TUSD DEMANDA (R\$/kW)	
	0% a 100%	0% a 100%	0%	MODALIDADE VERDE: TUSD DEMANDA (R\$/kW) E TUSD ENERGIA PONTA (R\$/MWh) DEDUZINDO-SE A TUSD ENERGIA FORA PONTA (R\$/MWh)	



TABELA 4 – SERVIÇOS COBRÁVEIS (art. 102, 103 e 131 da REN nº 414/2010) (Ceripa).

SERVIÇOS COBRÁVEIS	Grupo B (R\$)			Grupo A (R\$)
	Monofásico	Bifásico	Trifásico	
I - Vistoria de unidade consumidora	6,50	9,31	18,61	55,90
II - Aferição de medidor	8,38	13,96	18,61	93,18
III - Verificação de nível de tensão	8,38	13,96	16,76	93,18
IV - Religação normal	7,43	10,23	30,72	93,18
V - Religação de urgência	37,26	55,90	93,18	186,36
VI - Segunda via de fatura	2,77	2,77	2,77	5,58
VII - Segunda via declaração de quitação anual de débitos	2,77	2,77	2,77	5,58
VIII - Disponibilização dados de medição (memória de massa)	6,50	9,31	18,61	55,90
IX - Desligamento programado	37,26	55,90	93,18	186,36
X - Religação programada	37,26	55,90	93,18	186,36
XI - Fornecimento pulsos potência e sincronismo	6,50	9,31	18,61	55,90
XII - Comissionamento de obra	19,51	27,92	55,84	167,69
XIII - Deslocamento ou Remoção de poste	(*)	(*)	(*)	(*)
XIV - Deslocamento ou Remoção de rede	(*)	(*)	(*)	(*)
XV - Visita técnica	6,50	9,31	18,61	55,90
XVI - Custo administrativo de inspeção	108,94	163,41	272,45	3.632,66

(\*) Objeto de orçamento específico (art. 103 da REN nº 414/2010)

TABELA 5 – PARÂMETROS PARA CÁLCULO DO ERD (REN nº 414/2010) (Ceripa).

SUBGRUPO TARIFÁRIO	B1	B2-RURAL	B2-IRRIGANTE	B3	A4
K	244,06	170,84	87,86	244,06	543,44
TUSD FIO B - FORA PONTA (R\$/kW)	7,06	4,94	2,54	7,06	15,72
WACC ANTES DOS TRIBUTOS (%)	9,97%				
CARGA TRIBUTÁRIA (%)	0,00%				
PARCELA B REVISÃO (R\$)	29.793.920,38				
TAXA DE DEPRECIÇÃO - D (%)	4,00%				
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - O&M (R\$)	20.359.907,67				

TABELA 6 – PARÂMETROS PARA CÁLCULO RESSARCIMENTO DECRETO nº 5.597/2005 (REN nº 473/2012) (Ceripa).

SUBGRUPO TARIFÁRIO	A4
TUSD FIO B - PONTA (R\$/kW)	57,41
TUSD FIO B - FORA PONTA (R\$/kW)	15,72
WACC ANTES DOS TRIBUTOS (%)	9,97%
PARCELA B TARIFA (R\$)	29.793.920,38
PD Médio	1,15
	18,32%



TABELA 7 – VALOR MENSAL DA SUBVENÇÃO DA CDE PARA CUSTEAR DESCONTOS TARIFÁRIOS (Ceripa).

DESCRIÇÃO	AJUSTE (R\$)	PREVISÃO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
SUBSIDIO ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO	-1.489,31	11.976,35	10.487,04
SUBSIDIO RURAL	107.142,80	710.296,98	817.439,78
SUBSIDIO IRRIGANTE/AQUICULTOR	-111.683,36	334.083,44	222.400,08
TOTAL	-6.029,87	1.056.356,77	1.050.326,91

TABELA 8 – TARIFAS DE APLICAÇÃO DAS SUPRIDORAS DA PERMISSIONÁRIA (vigente no período de 29 de abril de 2017 a 28 de abril de 2018) (Ceripa).

SUBGRUPO	MODALIDADE	SUPRIDORA	POSTO	TUSD		TE
				R\$/kW	R\$/MWh	R\$/MWh
A3	DISTRIBUIÇÃO	CPFL Santa Cruz	P	12,66	12,64	0,00
			FP	5,79	12,64	0,00
			NA	0,00	0,00	132,84
A3a	DISTRIBUIÇÃO	Elektro	P	17,45	6,74	0,00
			FP	7,08	6,74	0,00
			NA	0,00	0,00	145,83
A3a	DISTRIBUIÇÃO	CPFL Santa Cruz	P	13,00	10,91	0,00
			FP	7,94	10,91	0,00
			NA	0,00	0,00	149,05
A4	DISTRIBUIÇÃO	Elektro	P	17,45	6,74	0,00
			FP	7,08	6,74	0,00
			NA	0,00	0,00	145,53
A4	DISTRIBUIÇÃO	CPFL Santa Cruz	P	13,00	10,91	0,00
			FP	7,94	10,91	0,00
			NA	0,00	0,00	152,22

TABELA 9 – ENCARGOS TARIFÁRIOS (Ceripa).

ENCARGOS TARIFÁRIOS	VALOR ANUAL (R\$)	COMPETÊNCIA
CDE	R\$ 3.634.154,93	maio de 2017 a abril de 2018
PROINFA	R\$ 1.037.041,04	junho de 2017 a maio de 2018

